



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 04, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

Cria o Comitê de Governança da Secretaria Municipal de Educação para monitorar o Plano de Retorno às atividades presenciais do Sistema Municipal de Ensino do Município de Caetité, e dá outras providências.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, publicada no Diário Oficial da União em 4 de fevereiro de 2020, que “Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN)”, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID19);

CONSIDERANDO disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que “Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto nº 020, de 17 de março de 2020, que “Estabelece o Plano Municipal de Contingência para Enfrentamento do Coronavírus (COVID-19) no âmbito do território do município de Caetité/BA;

CONSIDERANDO que o êxito na prevenção e controle do Coronavírus depende não apenas do envolvimento dos serviços de saúde e do Poder Público, mas de toda a sociedade em geral;

CONSIDERANDO o conjunto de Leis e Decretos emitidos pelo Governo da Bahia com medidas e prevenção ao Coronavírus;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de plano de ação inerente a retomada das atividades públicas e privadas educacionais, visando o retorno gradual e seguro destas, sem prejuízo das medidas de prevenção e combate à pandemia de COVID-19;



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CONSIDERANDO que uma medida única abrangendo as atividades educacionais da rede pública e da rede privada de ensino, é a forma mais eficiente e razoável de se lidar com possibilidade de propagação do novo Coronavírus no ambiente escola-família;

CONSIDERANDO o Parecer CNE/CP Nº 005/2020 do Conselho Nacional de Educação que, orienta os sistemas e os estabelecimentos de ensino, de todos os níveis, etapas e modalidades, sobre a reorganização das atividades acadêmicas ou de aprendizagem em face da suspensão das atividades escolares por conta da necessidade de ações preventivas à propagação da COVID-19;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído a Comissão de Governança da Secretaria Municipal de Educação de Caetité, objetivando o monitoramento do Plano de Ação para Futuro Retorno às aulas presenciais das Unidades Escolares integrantes do Sistema Municipal de Ensino, conforme orientações de Protocolo emitido pela Secretaria Municipal de Saúde em decorrência dos efeitos da Pandemia de Coronavírus (COVID-19):

I. Representantes da Secretaria Municipal de Educação de Caetité:

Iamara Junqueira Sousa Carvalho – titular
Rosany Kátia Vilasboas Moreira Silva – suplente
Andréa da Silva Torres Rodrigues Batista – Suplente

II. Representantes de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino

Patrícia Maria Santana (etapa creche) - titular
Maria Regina de Souza Xavier (etapa pré-escola) - titular
Sílvia Graziella Fraga Azevedo (etapa pré-escola) - suplente

III. Representantes do Ensino Fundamental I (1º ao 5º Ano) da Rede Municipal de Ensino:

Maria José Santana – titular
Déborah Cristina dos Santos Ribeiro - suplente

IV. Representantes do Ensino Fundamental II (6º ao 9º Ano) da Rede Municipal de Ensino:

Ceane Nelbe de Oliveira Batista – titular



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Paula Andréia Viana Silva - suplente

V. Representantes da Educação do Campo da Rede Municipal de Ensino:

Graciane Borges do Couto – titular

Josely Prado Figueiredo – suplente

VI. Representantes da Educação Escolar Quilombola da Rede Municipal de Ensino:

Genilton Gordo Magalhães – titular

Amauri Oliveira Azevedo – suplente

VII. Representantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA) da Rede Municipal de Ensino:

Anne Císera Teixeira de Santana – titular

Nilzete Silva Lima Públio – suplente

VIII. Representantes da Educação Integral em Tempo Integral da Rede Municipal de Ensino:

Elaine Dias da Silva – titular

Rita de Cássia Silva Reis Araújo – suplente

IX. Representantes de docentes da Rede Estadual de Ensino:

Jumara Carla Azevedo Ramos Carvalho (Complexo Integrado de Educação de Caetité) - titular

Vanusa Carla Bomfim do Rego (CETEP do Sertão Produtivo) - suplente

X. Representantes de estudantes da Rede Estadual de Ensino:

Valdomira de Souza (CETEP do Sertão Produtivo) - titular

Mari Yasmin Souza Bomfim (Complexo Integrado de Educação de Caetité) -
suplente

XI. Representantes de pais/mães de alunos da Rede Estadual de Ensino:

Emílio Aurélio de Carvalho Souza (CETEP do Sertão Produtivo) - titular

Daiane Borges da Silva (Complexo Integrado de Educação de Caetité) - suplente

XII. Representantes do Poder Legislativo:

João da Silva Chaves - titular

Arual Rachid Fernandes Santos – suplente

XIII. Representantes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACs-FUNDEB):

Elisângela Silva Santana – titular

Jussimara Aparecida Alves Rocha Ribeiro – suplente



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



XIV. Representantes do Conselho Municipal de Educação (CME):

Marcos Fernandes Silva – titular

Maria das Dores Pereira Chaves – suplente

XV. Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Caetité (SINDSERV-CTE):

Jaime de Jesus Santana – titular

Nadja Fernandes Silveira – suplente

XVI. Representantes da Rede Particular de Ensino:

Eva da Conceição Queiroz Caires (Escolinha Arco-Íris) - titular

Jorge Adilson Gondim Pereira (Escola Carrossel) - suplente

XVII. Representantes do Conselho de Alimentação Escolar (CAE):

Rita de Cássia Públio Souza Amorim – titular

Edelveis Santos Costa – suplente

XVIII. Representantes da Educação Especial da Rede Municipal de Ensino:

Juliana Oliveira Martins - titular

Jeane de Cássia Gomes Soares - titular

Mércia Patrícia Alves Moreira - suplente

XIX. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Luciana Lima Fernandes Carvalho – titular

Sandra Maria da Silva - suplente

XX. Representantes do Núcleo Territorial de Educação – NTE 13:

Marizete de Carvalho Cardoso Teixeira - titular

Cleide Prates Neves - suplente

XXI. Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Fabiana Aparecida Chaves Pinto – titular

Chayheny Araújo Silva – suplente

XXII. Representantes do Centro Estadual de Educação Especial de Caetité (CEEE):

Telma Jaine da Silva Cardoso Teixeira Bomfim - titular

Silvia Maria de Almeida Cerqueira Azevedo - suplente

XXIII. Representantes de pais/mães de estudantes da Rede Municipal de Ensino:

Gabriela Teixeira Oliveira Araújo (UEI Daisy França Barreira de Alencar) - titular

Suely Gomes dos Santos (EM Maria Neves Lobão) – suplente

XXIV. Representantes da logística da Secretaria Municipal de Educação de Caetité:



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Auta Rosa Gotardo Silva (Secretária de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo) - titular
Valdemar de Brito Souza (Gerente de Estrutura Logística) - suplente

Art. 2º - São atribuições da Comissão:

I - Monitorar o cumprimento das normas do Protocolo de vigilância sanitária primando pelo respeito e a segurança da saúde dos membros da comunidade escolar e local;

II - Coordenar o processo de (re)elaboração do Calendário Escolar 2020 ou 2020/2021.

III - Criar mecanismo de comunicação permanente com os familiares, estudantes, profissionais da educação e comunidade local no sentido de informar, colher sugestões e contribuições para o Planejamento do Futuro Retorno às Aulas com base no Protocolo da Vigilância Sanitária antes e depois do retorno.

IV – Realizar levantamento junto aos Conselhos Escolares sobre a condição dos funcionários e alunos que se enquadram no grupo de risco.

V – Apoiar os Conselhos Escolares na elaboração do Planejamento do Futuro Retorno às aulas com base no Protocolo da Vigilância Sanitária.

Art. 3º - O Comitê de Governança da Secretaria Municipal de Educação será presidido pelo representante indicado no inciso I, do art. 1º, desta Portaria.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DASECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 26 de agosto de 2020.


Iamara Junqueira Sousa Carvalho
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 053 de 13/11/2019